



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO

013

LEI N.º 451/2000, DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A quadra poliesportiva municipal em Santa Rita da Floresta, 2º Distrito de Cantagalo, será denominada "QUADRA DE ESPORTES VEREADOR ROMEU ZANON".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2000.

Wilder Sebastião de Paula
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Jornal:	<u>da Região</u>
Edição:	<u>510</u>
Data:	<u>30/09/2000</u>
<u>M. Costa</u>	
Rubrica	